
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 016/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso IV do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações C/C artigo 4º **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, com base na situação em que o Município encontra-se e sendo notório que o novo coronavírus tem se disseminado muito rapidamente, considerando ainda que é de extrema importância combater tal disseminação uma vez que é questão de saúde pública é que autorizo a contratação para a Aquisição De Equipamento De Proteção Individual Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Várzea-RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 C/C artigo 4º **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, busca atender ao interesse público face ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e dos princípios administrativos da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade uma vez que o momento enfrentado requer agilidade e rapidez nas contratações e da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do produto, visto que devido o aumento da procura por produtos deste seguimento o mercado foi muito afetado, levando ao aumento de preços devido à escassez dos produtos, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Várzea/RN.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que ARTMED COMERCIAL EIRELI- CNPJ: 04.361.467/0001-18, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada, com viabilidade de entrega dos produtos adquiridos por este Município.

Várzea/RN, 02 de Junho de 2020.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:EA715A09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2020. Edição 2291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>